



# **Câmara Municipal de Pilão Arcado – BA**

**ESTADO DA BAHIA**



## **ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PILÃO ARCADE, REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL 2020.**

Aos quatorze dias do mês de abril, de dois mil e vinte, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara presentes os Vereadores: **ANTONIO DIAS, CARLOS KLEUBER, CLEITON SILVA, ILTON EVANGELISTA, LUIS CLÁUDIO, LUIZ ROGÉRIO, MARCOS CLEITON, MAURI ALEXANDRE, REINILTON MELO, ROBSON SANTANA e THAÍSIO RIBEIRO.** Deixando de comparecer os Edis: **ANTONIO MEDEIROS e PAULO JOSÉ.** Comprovado quórum regimental o Presidente **Cleiton Silva** declarou aberta a sessão ordinária solicitando do segundo Secretário **Luís Claudio** a leitura da Ata da sessão anterior que em seguida foi aprovada sem contestação. Logo após o mesmo vereador sugeriu ao Presidente suspendesse o pequeno e grande expediente da casa e abrisse os trabalhos da Câmara já na Ordem do Dia para diminuir o tempo de todos exposto no mesmo recinto em virtude da circulação do Coronavírus. Acatando a questão de ordem sugerida pelo Vereador **Luís Cláudio** e após consulta e apoio do Plenário o Presidente passou a Ordem do Dia e apresentou o **Projeto de Lei nº 178 / 2020** que Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e/ou vegetal e dá outras providências que após discussão foi aprovada por **unanimidade.** A 2ª matéria da Ordem do Dia, Projeto de Lei Ordinária nº 179 / 2020 que "Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação de Pilão Arcado (FMEPA) e dá outras providências" também entrou em discussão e o edil Antonio Dias fez uma ressalva sobre o conteúdo e apresentação do projeto que precisava de mais esclarecimento sobre a matéria e as atribuições do gestor do fundo municipal de educação. O Vereador **Luís Cláudio** disse que a execução do projeto para Educação

1



# **Câmara Municipal de Pilão Arcado – BA**

**ESTADO DA BAHIA**



seria para obter CNPJ e conta corrente específicas e os recursos seriam administrados pelo Gestor e pela Secretária de Educação. Finalizada a discussão o projeto de lei nº 179 / 2020 entrou em votação sendo considerado aprovado por unanimidade. Ao final da sessão o Presidente convidou a todos para cantar Parabéns e homenagear o edil **LUIZ ROGÉRIO DIAS DA SILVA** pela passagem do seu aniversário. Logo após a Sessão foi encerrada da qual se lavrou a presente ata.

Plenário da Câmara de vereadores, em 14 de abril de 2020.

**CLEITON SILVA SANTOS**

Presidente Câmara.

**THAÍSIO RODRIGUES RIBEIRO**

1º Secretário da Câmara

  
**LUÍS CLÁUDIO TEIXEIRA BASTOS**

2º Secretário da Câmara